

Abertura de procedimento de cotação de preço para publicação em jornal de grande circulação em todo o estado de Rondônia para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE em Rondônia, visando oferecer aos seus clientes por meio do atendimento do programa Negócio a Negócio, atendimento in loco através de agentes de orientação empresarial capacitado para auxiliar o empresário da gestão de seus negócios, faz-se necessária a contratação de anúncio em jornal de grande circulação visando atender os princípios da publicidade conforme regimento do SEBRAE.

Os quantitativos informados neste Termo foram estimados com base na previsão de etapas do edital que deverão ser publicadas.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, com sede em Porto Velho, especializada em comunicação, para publicação do CANCELAMENTO DOS EDITAIS 01/2013 e 02/2013, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência, para atender às necessidades do SEBRAE/RO – SEDE.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011.

3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ALTURA	LARGURA	QUANT PUBLICAÇÕES
01	Espaço no Jornal no tamanho de 05 x 09cm com a divulgação legível dos dados previamente aprovados pelo SEBRAE/RO	05 cm	09 cm	01

5. O LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I – Forma de Entrega:

a) Mediante prestação de serviço: de publicação de anúncio autorizado pelo SEBRAE/RO-SEDE referente ao cancelamento dos EDITAIS 01/2013 e 02/2013.

II – Forma de Recebimento:

a) O Serviço, quando concluído, será recebido pelo funcionário responsável ou designado para este fim, da seguinte forma:



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA

14/05/2014

ORIGEM

SEBRAE RO

1. Quando da entrega de um jornal de cada edição comprovando a referida publicação no SEBRAE/RO - SEDE, devendo o responsável pelo recebimento fazer imediata conferência da realização da publicação e certificar na nota fiscal a execução do serviço, os materiais entregues ou os rejeitados, ficando com cópia da mesma.

III - Forma de Pagamento:

1. O SEBRAE/RO efetuará o pagamento após a confirmação do serviço e da entrega da Nota Fiscal/Fatura em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da mesma e obedecendo o calendário de pagamento do SEBRAE/RO.
2. Para fins de pagamento, a empresa fornecedora deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que comprovam sua regularidade Fiscal junto às Fazenda Municipal, Estadual e Federal e ainda, que se encontra regular perante o FGTS e o INSS. A não apresentação das referidas certidões suspendem o pagamento até a regularização da pendência. Ocorrendo o previsto neste item, o SEBRAE não será obrigado a atualizar valores até a data do efetivo pagamento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedora dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Registro ou inscrição na Associação Nacional de Jornais - ANJ;
- b) Comprovante de processo externo de Auditoria de circulação/tiragem;

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Fornecer o anúncio de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido;
- b) Confeccionar o anúncio rigorosamente de acordo com as especificações solicitadas e modelos apresentados;
- c) Garantir a publicação e a qualidade dos produtos fornecidos em todas as publicações ao SEBRAE/RO, substituindo imediatamente e sem ônus para o SEBRAE/RO, caso o produto apresente defeitos de impressão.
- d) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação a tributação federal e a Dívida Ativa da União, certidão municipal e estadual, durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO;
- e) Manter o valor acordado ao tempo da contratação pelo prazo que durar o fornecimento.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, anúncio entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.
- d) Anexar junto com a nota fiscal as cópia das certidões INSS, FGTS, tributação federal, dívida ativa da unidade, certidão municipal e estadual. Todas as certidões tem que está atualizadas;
- e) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Orientação Empresarial

Ação: Orientação

Unidade: UAT – Unidade de Atendimento Territorial

Natureza de Despesa: veiculação de anúncio em jornal

Fonte de Recurso: Contribuição Social Ordinária

8.1. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes do Anexo I deste Termo.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

8.3 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 1 (um) dia corrido.

9. VIGÊNCIA

Este termo tem sua validade a contar da data de 15 de maio a 05 de junho de 2014.

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
14/05/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta administração em adquiri-los.

Porto Velho 14 de Maio de 2014

Responsável pela elaboração do termo:

Silane Guedes Silva
Analista Técnico I
Matrícula 0000583

Gerente da Unidade:

Carlos Eduardo Gallegani
Analista
Matrícula nº 384

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para publicação do anúncio é de R\$ _____
(_____), conforme planilha de composição de custo anexa.

Porto Velho 14 de Maio de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Carimbo CNPJ: